

PORTARIA Nº 003 / 2023

Institui Comissão de Processo Seletivo Simplificado para o ano de 2023.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, em vista da necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado - Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Processo Seletivo Simplificado que será composta pelos servidores mencionados abaixo, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todo o processo da seleção de pessoal através de Processo Seletivo Simplificado:

- I – Rosilene de Oliveira Carvalho;
- II – Lúcia Helena da Silva;
- III – José Celso de Paula Lana Júnior.

Art. 2º A Comissão criada no art. 1º terá também as atribuições previstas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

Art. 3º As deliberações da Comissão deverão ser registradas em atas e encaminhadas ao Poder Executivo por meio de ofício.

Art. 4º Caberá também ao Procurador Jurídico do Município acompanhar os trabalhos da comissão, visando maior segurança quanto a eventuais esclarecimentos de cunho legal porventura apresentados na ocasião.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o encerramento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 23 de fevereiro de 2023.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 23/02/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.



Assinatura